

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 579590

NOME: CLEIDIANE COSTA FONSECA

RG: 8274496

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Katrane Silve

Avaliador 1

Eliziane Veloso

Avaliador 2

Belém, 16 de Setembro de 2019.

VOLTAR



ACREQTA

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TAMBOR-AÇU

Fundada: 27 de outubro de 2001 CNPJ: 03.105.289/0001-00

Endereço: PA 151 - Ramal São Luis Tambor-Açu

Cep: 68.420-000 Mocajuba-Pará

DECLARAÇÃO DE PORTANCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinado, membros da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO TAMBOR-AÇU, localizada zona rural no Município de Mocajuba, Estado do Pará CEP 68420-000, DECLARAMOS para os devidos fins de direito a quem possa interessa que o (a) estudante, Cleidiame Costa Fonseca portador(a) do RG: 8274496 e do CPF: 007.916.632-64 nascido(a) em, 30/04/1999, é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Esclarecemos que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções previstas no código penal e de demais disposições legais aplicáveis.

E pela presente Declaração ser a expressão da verdade, datamos e assinamos a mesma. Comunidade Quilombo de Tambor-Açu - Mocajuba-Pa, 28 de Agosto de 2019.

Raimundo Maria Gonçalves Neves

Raimundo Maria Gonçalves Neves
CPF: 687.831.592-15 RG: 2603228

Presidente da ACREQTA

Raimundo Maria Gonçalves Neves
CPF: 687.831.592-15
Presidente da ACREQTA

Endereço

Quilombo de Tambor-Açu

Adilson Neves Costa

Adilson Neves Costa
CPF: 473.050.102-06 RG: 4149553

Tesoureiro da ACREQTA

Endereço

Quilombo de Tambor-Açu

Ana Cleide Viana Neves

Ana Cleide Viana Neves
CPF: 025.973.182-03 RG: 7336784

Secretária da ACREQTA

Endereço

Quilombo de Tambor-Açu

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - código Penal - Falsidade ideológica - Art. 293 - Omitir, em documentos públicos ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referida declaração.

ACREQTA
Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de Tambor-Açu
CNPJ: 03.105.289/0001-00
Fundada em 27 de outubro de 2001
PA 151 - Ramal São Luis - Tambor-Açu - Mocajuba - Pará